



**CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE-CMDCA  
LEI Nº 449/99**

RESOLUÇÃO Nº. 003/CMDCA/2023

Alta Floresta D'Oeste, 29 de maio de 2023.

O Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente, em Reunião extraordinária da Comissão do Processo de Escolha do Conselho Tutelar, realizada no dia 26 de maio de 2023, dentro das competências e das atribuições conferidas pelo artigo 7º da Lei nº 449 de 20 de dezembro de 1999.

Resolve:

I – Abrir novo prazo para as inscrições para o Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar para o Pleito de 2024 a 2027, tendo em vista que o número de **DEFERIMENTO** das inscrições foram insuficientes para o andamento do Processo de Escolha. Os candidatos **INDEFERIDOS** por falta de documentação, não serão impedidos de efetuar nova inscrição. As novas inscrições ocorrerão do dia 30/05/2023 à 01/06/2023, através de link disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste/RO.

Márcia Alves Pereira Farto  
Terezinha Gomes do Nascimento  
Leonardo de Aguiar Ramos de Oliveira  
Lurdes Sedor  
Júnia Maria Falcão Miranda

II- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

LEONARDO DE AGUIAR RAMOS DE OLIVEIRA  
Presidente do CMDCA  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –  
CMDCA